



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DE VOTO DO VEREADOR JORGE LUZ NA VOTAÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 95/2013 NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

VEREADOR JORGE LUZ: Justificativa de voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE ANTONIO LUCAS: Inspetor Luz.

VEREADOR JORGE LUZ: Bem, em razão do impasse jurídico, por isso eu votei “não”, e também para alertar de alguns dispositivos que possam emperrar, criar óbice no futuro. Então, vamos deixar claro isso, que não há questão partidária e nem pessoal, e sim, jurídica. Como o impasse continua, a lógica é que mantivéssemos a nossa posição em razão dessa situação que se criou por fatos passados. Mas nós temos que corrigir isso.